



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 21/2019

Data: 11 de fevereiro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de ortopedia e traumatologia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de ortopedia e traumatologia.

A presente solicitação visa fiscalizar o atendimento médico prestado pela rede municipal na mencionada especialidade, tendo em vista que o tempo de espera para consultas nesta área, aparentemente, está elevado, gerando reclamações de munícipes que aguardam por muito tempo para atendimento eletivo e para a realização de procedimentos neste setor.

Para tanto, requer seja esclarecido: i) quantos médicos ortopedistas e traumatologistas estão atuando na rede pública municipal de saúde, através de concurso público ou processo seletivo; ii) quem são referidos profissionais e onde prestam atendimento; iii) se existe(m) empresa(s) licitada(s) prestando atendimento neste setor junto à rede pública municipal de saúde; iv) em caso positivo, quais são as empresas, quem são os profissionais que atuam junto delas, quais os itens previstos no contrato (consultas e/ou tipos de procedimentos) e onde são realizados os atendimentos e procedimentos; v) quantas pessoas atualmente aguardam na fila de espera para consulta eletiva de ortopedia e traumatologia; vi) qual o tempo médio de espera na fila; vii) se há previsão para contratação de novos médicos especialistas nesta área; e viii) onde são realizados os procedimentos de ortopedia e traumatologia de média e alta complexidade.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2019.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE M. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>11/02/19</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
<i>(Assinatura dos presentes)</i>
Raimundo Rocha
Secretário